

Ministério da Pesca e Aquicultura

MEMÓRIA DE REUNIÃO**Assunto:** **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CCPN****Data:** 20/03/2025**Início:** 14:30 horas**Fim:** 15:30 horas**Local:** videoconferência com gravação**Relator:** Antônio Siqueira Assreuy

PAUTA:

- 1- Reunião foi presidida pelo Supervisor do Comitê, Antônio Siqueira Assreuy - MPA;
- 2-Apresentação do PROPESC pela SERMOP PELO Alisson Carvalho, coordenador geral do ProPESC;
- 3-Apresentou o Programa Nacional de Regularização de Embarcação de Pesca;
- 4-Aprovação de sugestões de entidades de governo a serem convidadas para participar do CCPN;
- 5-Cronograma de execução das vistorias no estado de Santa Catarina, Vistorias e Licenças para a Temporada da Tainha 2025;
- 6-Encerramento.

DESENVOLVIMENTO:

- A reunião teve como foco a apresentação e discussão do Programa Nacional de Regularização de Embarcações de Pesca (ProPESC), conduzida por Alyson Carvalho Cardoso, coordenador geral do ProPESC. O programa visa resolver a situação de milhares de embarcações que não tiveram suas autorizações renovadas, por meio de ações como vistoria técnica obrigatória, capacitação de responsáveis, ampliação da validade das autorizações para 10 anos e a atualização da base do Registro Geral da Pesca (RGP).
- As vistorias podem ser públicas, realizadas em portos definidos pelo MPA, ou privadas, com vistoriadores certificados. As autorizações de pesca serão prorrogadas até a realização das vistorias, e a polícia ambiental foi orientada para evitar autuações indevidas. A temporada da Tainha 2025 exigirá vistoria para concessão de licenças, com cronograma previsto após a divulgação das embarcações credenciadas. Houve destaque para a importância da divulgação do programa com apoio de entidades como o SINDIPI e para a realização de um censo dos pescadores.
- Foi destacado que todas as embarcações registradas no RGP, independente do porte ou tipo de autorização, precisarão passar por vistoria, sendo que o prazo para solicitar a vistoria pública vai até 30 de abril de 2025. Após essa data, apenas vistorias privadas estarão disponíveis, com custos e agendamentos por parte dos proprietários, conforme portos autorizados pelo MPA.
- Esclarecimentos adicionais foram feitos sobre o funcionamento das vistorias, prorrogação automática de autorizações de pesca até que os procedimentos sejam finalizados, e articulação com as polícias ambientais para evitar penalizações indevidas durante o processo. Também foram mencionadas ações específicas em Santa Catarina, com cronograma de vistorias entre junho e agosto.
- O presidente Agnaldo agradeceu a participação e destacou a relevância do ProPESC, abordou a importância da colaboração com o SINDIPI para ampliar a divulgação e conscientizar dos pescadores sobre os prazos e exigências. Também foi reforçada a necessidade de realizar um censo pesqueiro nacional para mapear os pescadores ativos e melhorar o planejamento e a gestão do setor. Alyson Carvalho Cardoso coordenador geral do ProPESC se colocou à disposição para esclarecimentos e dúvidas sobre o programa.

ENCAMINHAMENTOS:

- Aprovação de sugestões de entidades de governo a serem convidadas para participar do CCPN.
- Oficializar o MPA a necessidade do Senso Pesqueiro.

PARTICIPANTES:

Presidente : Agnaldo Hilton dos Santos - PESCA-BR

Secretario: José Luis Ravagnani Vargas - MPA

Alisson Carvalho, coordenador geral do ProPESC (convidado)

Supervisor, Antônio Siqueira Assreuy - MPA

Titular: Ivo da Silva - CBPA

Titular: Elizeu Augusto de Brito - FAEP-BR

Titular: Laís Belsito Pestana- ABIPESCA

Suplente: Aniella Banat - ABIPESCA

Suplente: Amarildo Martins de Oliveira - CONFAPESCA

Titular: Jose Henrique Pereira - SINTRAPESC

Titular: Edvandro Soares de Araujo

Suplente: Aniella Banat - ABIPESCA

TAREFAS:	Responsáveis	Entrega
-Aprovação de sugestões de entidades de governo a serem convidadas para participar do CCPN	-Participantes do comitê;	10 dias
-Oficializar o MPA a necessidade da realização do Censo Pesqueiro	-Representante do MPA	30 dias

Próxima Reunião:

29/05/2025



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIS RAVAGNANI VARGAS, Diretor (a)**, em 11/04/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SIQUEIRA ASSREUY, Coordenador(a) Geral**, em 11/04/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **41575257** e o código CRC **6B5956C2**.

Referência: Processo nº 00350.000479/2024-90

SEI nº 41575257